

CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA ★

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – ESTADO DO MARANHÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

CARTA CREDENCIAL

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00 Declara para fins de direito que o **Sr. Arley Michael De Melo Teixeira**, brasileiro, solteiro, **CPF sob nº 048037743-07, RG sob nº 0276518520040 SESP**, procurador, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **CAPINZAL DO NORTE-MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do vale/MA, 06(seis) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois)

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.06.06 10:25:43 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

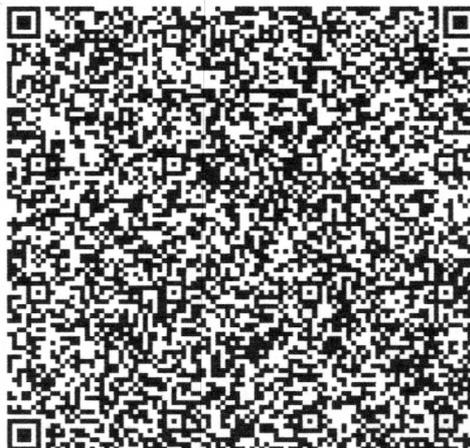
01- 30

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

02-1105-00019022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199170133

NATHING

2199170133

2199170133

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0276518520040 SESP MA
CPF: 048.037.743-07 DATA NASCIMENTO: 03/01/1991
FILIAÇÃO: VANDERLEY MACEDO TEIXEIRA
ETNA: GONCALVES DE MELO TEIXEIRA
PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A/B
Nº REGISTRO: 05255161928 VALIDADE: 10/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 24/06/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Arley Michael de Melo Teixeira*
LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
62961518595
MA044672934

JA

JA

JA

02-30

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 38.282.738/0001-61

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras -MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

12022
 PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

CLAUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINAIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

03- 30

02.1105.00219022
 APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 PROC. ADMINISTRATIVO (MATERIAIS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,
 FLS EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE
 GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO
 E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO
 RUBRICA VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 -
 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
 VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
 ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

I - consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)

A presente gira sob a denominação de **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-
 PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 -
 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO -
 RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS
 PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE
 ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS,
 EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -
 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO
 ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
 ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 -
 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE
 PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 -
 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 -
 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS
 ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E
 OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-
 7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES
 DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE
 PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO
 ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES
 DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 -
 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E
 EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,
 EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
 CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA
 BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL
 ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA
 DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE
 LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-
 AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 -
 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE
 PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E
 RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

04-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

2021091419029
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RECIBO _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

[Handwritten marks]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB N° 20211179787.
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525648933

1525648933

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

NOME: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0001140310990 GESEP MA

CPF: 884.357.333-00 DATA NASCIMENTO: 14/07/1992

FILIAÇÃO: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 14112172436 VALIDADE: 29/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 10/03/2008

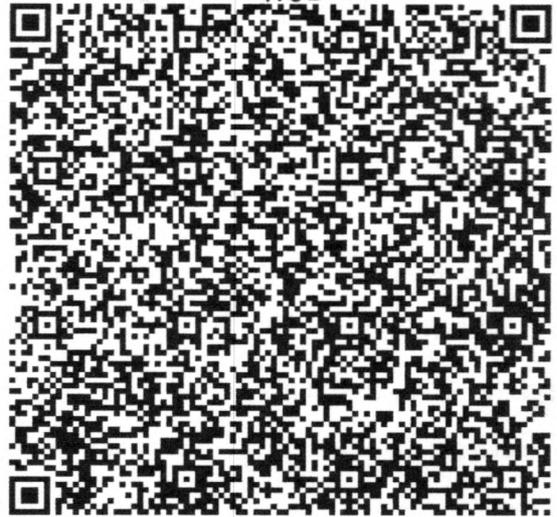
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: SAO LOIS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2017

80979258404
MA036107875

QR-CODE



02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA [assinatura]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

05 - 30



CNH Válida

CNH com Código de Segurança válido.

02.1105.0021.9092
PROC. ADMINISTRATIVO
FES
RUBRICA LA

Validar CNH

Informações da CNH

CPF do Condutor	884.357.333-00
Número do Registro	04312172436
Número do Formulário CNH	1525648933
Código de Segurança	80979258404
Nome do Condutor	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Nome da Mãe	MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO
Categoria	AB
Data de Emissão	30/08/2017
Validade	29/08/2022

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)[★ Avaliar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **17:06:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

00 = 712

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA



HA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 17:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.19-0-03 - Marketing direto 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
--------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

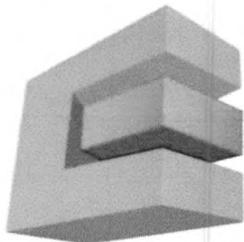
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 17:06:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled '3/3' and other illegible scribbles.



CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – ESTADO DO MARANHÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

ANEXO VIII TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00 na Sessão Pública da Tomada de Preços nº 006/2022.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Trizidela do vale/MA, 06(seis) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois)

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:884357333
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.06.06 10:27:19 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

08-30

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201974400
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020
Dados do Administrador Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 06/04/2022	Número 20220423059	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 09:21:57 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GBI6GFMT**.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Protocolo: MAC2201974400

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)



MAC2201974400

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

10-70
2 de 2

021105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201974431	
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002 002	20220423059 20211179787 20211179787 20211179787	06/04/2022 14/09/2021 14/09/2021 14/09/2021	BALANCO OUTROS CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210456728 20210370980	29/03/2021 15/03/2021	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002 002 080 080	21600160863 21600160863 20200724690 21102336919	16/09/2020 16/09/2020 31/08/2020 31/08/2020	TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 09:22:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código EKA6TS5K.



MAC2201974431

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 01/06/2022 14:12:09

08.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA WA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

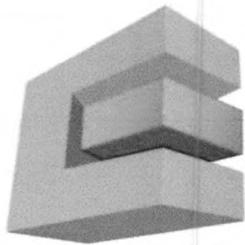
Voltar

Gerar PDF

WA

✗ ✗

12-30



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS EIRELI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – ESTADO DO MARANHÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA.

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento na Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do vale/MA, 06(seis) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois)

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:884357333
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.06.06 10:29:42 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

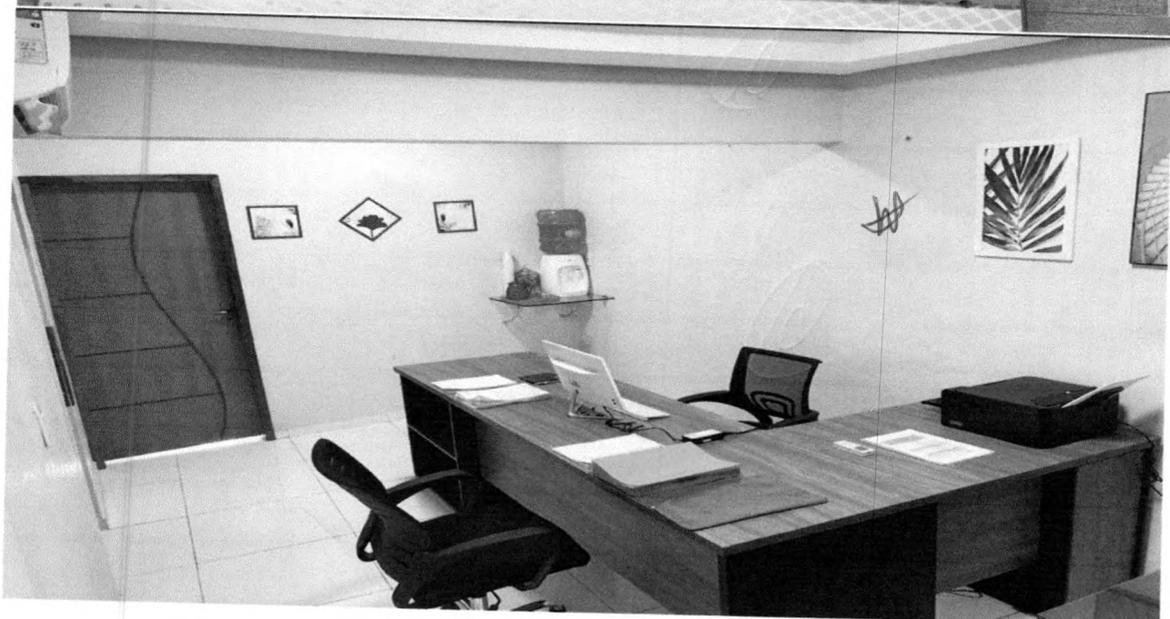
Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

13-30



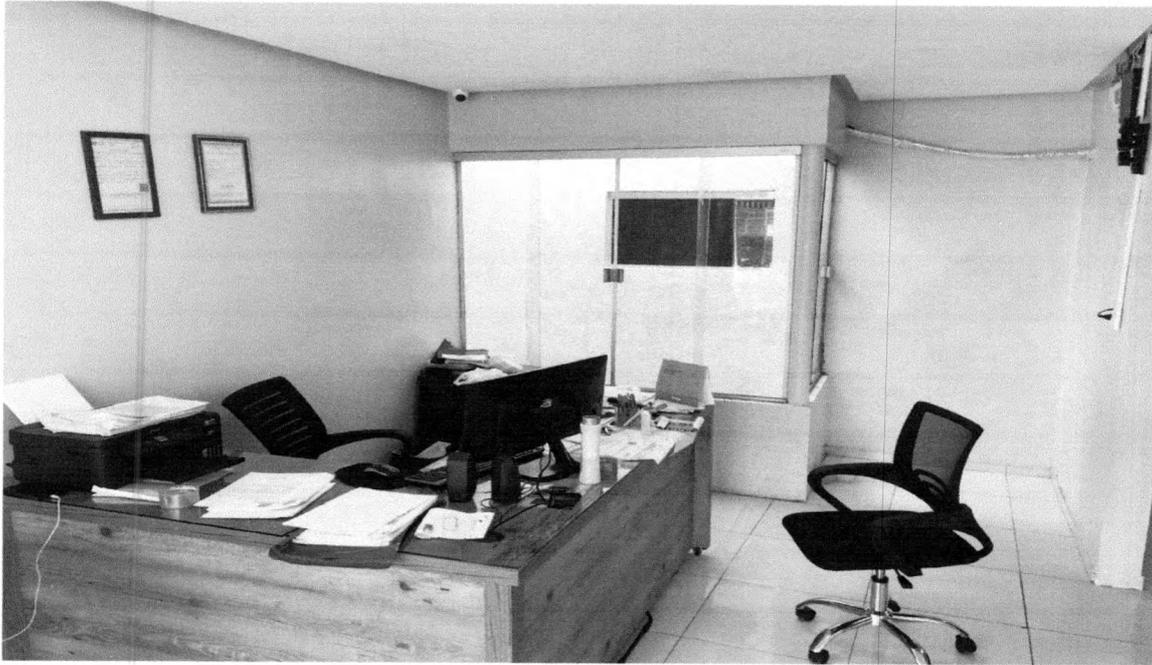
02.11.2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
Rubrica *KA*



f *ex*

14-30

02.01.05.002.18022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
EJECUCA ✗



✗

✗

✗

15-70



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

HA

HA

HA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/06/2022 17:19

1 de 1

16-70



02.1105.0021 2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA HA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/07/2022
FGTS Validade: 23/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/07/2022
Receita Municipal Validade: 09/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2022 17:19

1 de 1

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

17-20

APÓLICE DIGITAL

junto
PR. ADMINISTRATIVO
FES SEGUROS
RUBRICA HA



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 06/06/2022 14:54:33

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

CNPJ: 01.613.309/0001-10 TR GONCALVES DIAS, 65 - CEP: 65.735-000 - CAPINZAL DO NORTE - MA - Telefone: (098) 6621-566

DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61 - R STO ANTONIO 331 - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

18 20



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498
 Proposta: 3435279
 Controle Interno (Código Controle): 786611787
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000



02.1105.00212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

FLS _____

RUBRICA _____

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 7.525,66	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.525,66	06/06/2022	04/12/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/06/2022	13416329	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

junto
SEGUROS

02.0005.0021.0022
PROC. ADMINISTRATIVO

CONDIÇÕES GERAIS

FLS _____

RUBRICA HA

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

junto
SEGUROS

02.1505.00213.022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

BRUNICA *HA*

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

junto
SEGUROS

02.11.2022
PROC. ADMINISTRATIVO

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

junto
SEGUROS

02.11.05.0021 2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

junto
SEGUROS

02.5505.002.19022
PROC. ADMINISTRATIVO

II – ~~Indenizando, mediante~~ pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do ~~tomador~~, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

junto
SEGUROS

02.11.2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA JA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000



02. 3435279. 19032
PROC. ADMINISTRATIVO

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

junto
SEGUROS

02.11.05.02.12.022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

junto
SEGUROS

02.11.05.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

05.436.2022.0011.0775

b) Cópia do termo de adjudicação;

PROC. ADMINISTRATIVO

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

FLS

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498

Proposta: 3435279

Controle Interno (Código Controle): 786611787

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000



02.1105.00219022
PROC. ADMINISTRATIVO

CONDIÇÕES PARTICULARES

FLS
Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

Handwritten marks



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0370498
 Proposta: 3435279
 Controle Interno (Código Controle): 786611787
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0370498.000000



02.11.05.002.12.022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0370498

Local e Data

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE

Nome:
 RG:
 Cargo:

AS

A

AS

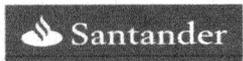
APÓLICE DIGITAL 26 30

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

06/06/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA *WA*



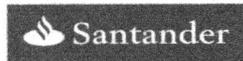
033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador Pagador CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA Ref. emissão apólice 11-0775-0370498 Sacador / Avalista:	Vencimento	13/06/2022
	Nosso Número	07512406
	Número do Documento	13416329
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000075 51240.601016 3 90150000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	13/06/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 06/06/2022	Número do Documento 13416329	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 06/06/2022	Nosso Número	07512406
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	140,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA Ref. emissão apólice 11-0775-0370498					Cod. Baixa	

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada



27 70

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO

06/06/2022

02.1105.00218022
180320
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS

Cooperativa:

4436-9/ CCLA DO CENTRO LESTE
MARANHENSE - SICOOB CENTRO LESTE
MARANHENSE

Conta:

117196/ CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS EIRELI

Linha digitável do título
03399.89543 38000.000075 51215.501019 9 90150000014000

Número Documento:

13416164

Nosso número:

0000007512155

N. Agendamento:

1802478

Instituição Emissora:

33-BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Beneficiário

Nome Fantasia:

JUNTO SEGUROS S A

Nome/Razão Social:

JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ:

84.948.157/0001-33

Pagador

Nome Fantasia:

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS
EIRELI

Nome/Razão Social:

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS
EIRELI

CPF/CNPJ:

38.282.738/0001-61

Realizado:

06/06/2022

Pagamento:

06/06/2022

Data de Vencimento:

13/06/2022

Documento:

140,00

Desconto/Abatimento:

0,00

Juros/Multa:

0,00

Pago:

140,00

Situação:

Efetivado

Autenticação

03c09195-0da1-4f8b-b8ff-bba86fab737c
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

AA

X

28-70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_06062022_010830_253**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

08-2005.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

↳

JA

α

29-70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

02.1105.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_06062022_010846_777**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

HA

Rio de Janeiro, 06 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

d

HA

30-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CRENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Junto aos autos do processo licitatório nº **006/2022**, na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, os DOCUMENTOS DE CRENCIAMENTO apresentados pela empresa L MESQUITA BRASIL - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.660.092/0001-52, para participação no presente procedimento licitatório.

Capinzal do Norte / MA, em 07 de junho de 2022.



LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL





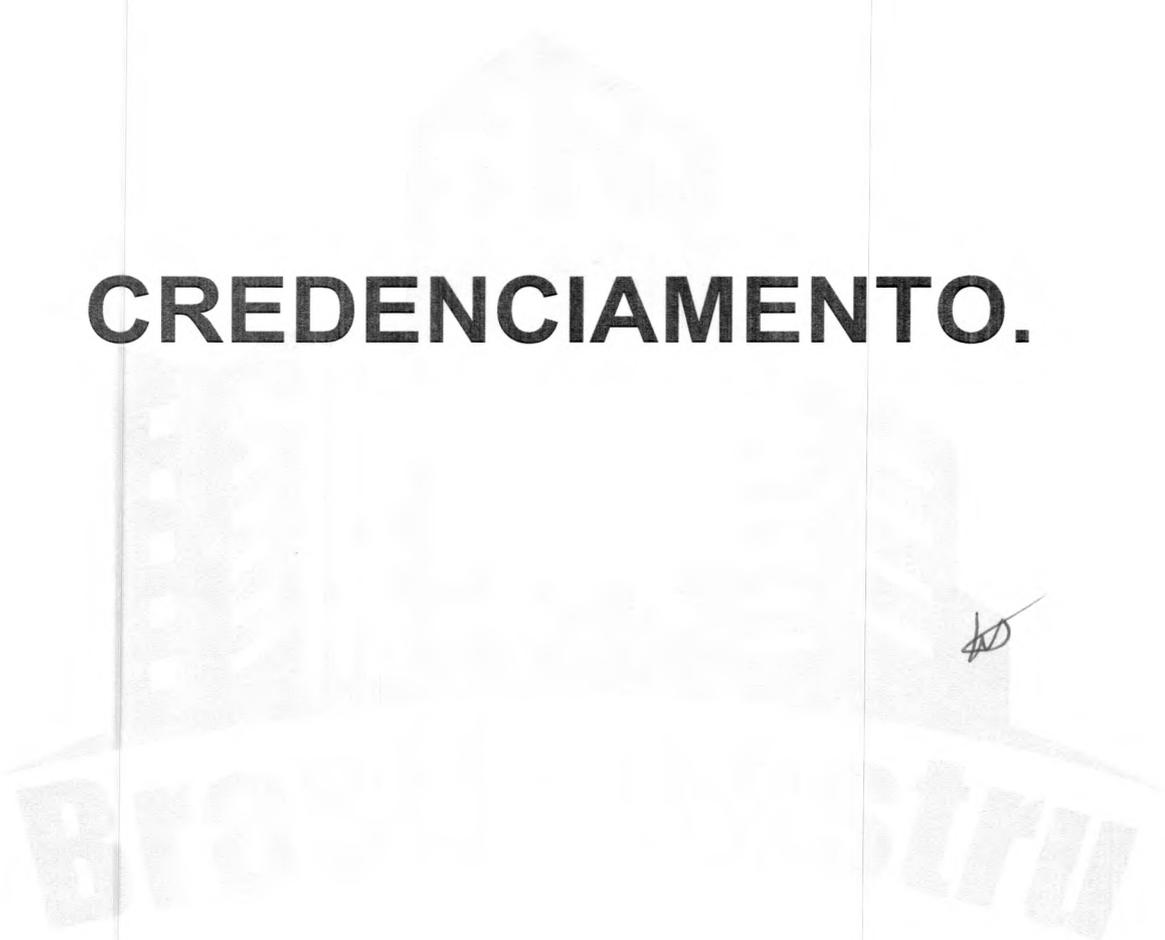
02.11.2022/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA LA

CREDENCIAMENTO.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CNPJ: 11.660.092/0001-52

Rua Bernadete Cunha, N° 10 - Centro - Buriti - MA

brasilconstru@outlook.com

[Handwritten mark]

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *HA*

ANEXO III CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

A empresa L. MESQUITA BRASIL-ME, inscrita no Cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o N° 11.660.092/0001-52, com sede na rua Bernadete cunha n° 10, centro cep 65.515-000, BURITI-MA, neste ato representado pela representante legal LUMA MESQUITA BRASIL, portadora da cédula de identidade RG: 031897132006-5, CPF: 048.487.453-57, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada na rua O, quadra 13, casa 15, Parque Atenas, CEP: 65.072-461, São Luís-MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o senhor Rafael dos Santos Ewerton, portador da cédula de identidade RG: 0000934879982, CPF: 008.822.103-27, brasileiro, solteiro, turismólogo e residente na rua 05, quadra 28, casa 32, Cohatrac II, CEP: 65.054-310, São Luís –MA, junto a **Prefeitura Municipal CAPINZAL DO NORTE/MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

7º Tabelionato

Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL
Proprietária
RG: 031897132006-5
CPF: 048.487.453-57

CNPJ 11660092/0001-52

Rua Bernadete Cunha n° 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Guaxo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colina CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3286-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
LUMA MESQUITA BRASIL *****
São Luís, 03/06/2022 13:26:39 Luís Felipe 14700

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TITMA
Selo: REC-FRI.567949X1.3HU55FP4693 - Ato: 13472
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.titma.jus.br>

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA *HA*

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

A empresa L. MESQUITA BRASIL-ME, inscrita no Cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o N° 11.660.092/0001-52, com sede na rua Bernadete cunha n° 10, centro CEP 65.515-000, BURITI-MA, neste ato representado pela representante legal LUMA MESQUITA BRASIL, portadora da cédula de identidade RG: 031897132006-5, CPF: 048.487.453-57, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada na rua O, quadra 13, casa 15, Parque Atenas, CEP: 65.072-461, São Luis –MA. Está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA BERNADETE CUNHA N° 10, CENTRO.
CIDADE/ESTADO: BURITI – MARANHÃO.
CEP: 65.515-000.
TELEFONE: (98) 982697629.

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: RESIDÊNCIA DOMICILAR N° 15
DA ESQUERDA: RESIDÊNCIA DOMICILAR N° 13
FRENTE: RESIDENCIA DOMILICILAR N° 20.

Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

7º Tabelionato

Luma Mesquita Brasil

LUMA MESQUITA BRASIL
Proprietária

RG: 031897132006-5
CPF: 048.487.453-57

Rua Bernadete Cunha n° 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com



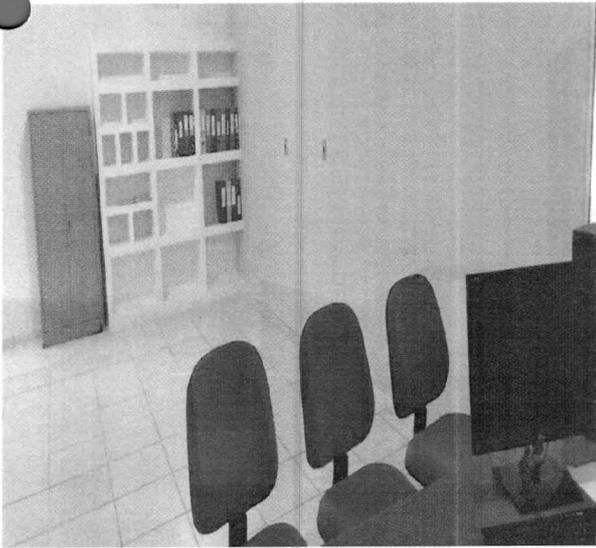
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colúmbia CEP: 65.074-115, São Luis - Maranhão. (98) 3203-2166

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
LUMA MESQUITA BRASIL
São Luis, 03/06/2022 13:26:35 Luis Felipe Z2294

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: REC-FR1567949V7FOACRLS4HLR88 - Ato 13172
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tima.jus.br>

02.1108.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA



CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

(Handwritten mark)



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		03.1105.002/2022	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL				PROC. ADMINISTRATIVO FLS	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		RUBRICA <i>HA</i>	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE (número) 0318971320065	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 048.487.453-57	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06				NÚMERO 01	
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65.054-583	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2587		
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
L. MESQUITA BRASIL

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 07		NÚMERO 11	
COMPLEMENTO QDA 15, RES. PRIMAVERA	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC	CEP 65.052-065	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	-----------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7210800 Atividade secundária 3811400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luis, 03/06/2022 13:25:38 Luís Felipe 19596

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794UGUUST3IMTASJH20 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não
---------------------------------------------	---------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
L. Mesquita Brasil

DATA DA ASSINATURA
26/02/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Luma Mesquita Brasil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2010 SOB O NÚMERO 21101709886 Protocolo: 10/012053-9	
<i>Jussara Araújo Boffralhe</i> Julgadora Sindical do Registro de Comércio Maí 30/11 05/10/2010		L. MESQUITA BRASIL	
	<i>Cledinice Bastos da Fonseca</i> SECRETÁRIO GERAL	Nº AC 078099	MA1201001551106



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

02.1105.002.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE (número) 0318971320065	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 048.487.453-57
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06			NÚMERO 01	
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65.054-583	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA 07			NÚMERO 11	
COMPLEMENTO QDA 15, RES. PRIMAVERA	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC	CEP 65.052-065	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (per extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7810800 Atividade secundária 3811400 7732201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266</p> <p>AUTENTICAÇÃO Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé. São Luís, 03/06/2022 13:25:38 Luís Felipe 19596</p> <p>Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente</p> <p>PODER JUDICIÁRIO - TIMA Selo. AUTENT1567944NTZGKUXVTDZ744 - Ato: 13.18 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tima.jus.br</p> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	11660092000152	XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. Mesquita Brasil				
DATA DA ASSINATURA 27/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luma Mesquita Brasil			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cadastrado em nome de
Juizador
Registro
Mat 232
17/11/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFIQUE O REGISTRO EM 17/11/2010
SOB O NÚMERO: 20100681913
Protocolo: 10/068191-3
Empresa: 21101709886
L. MESQUITA BRASIL

ATO
#@20100681913@#
UF
XX
USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim
3-não

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AC 188115
MA1201002076874



REQUER



11/006118-7

03340500212020
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS
RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher se XXXXXX00000000XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE (número) 0318971320065	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 048.487.453-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06			NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65.054-583	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA SANTOS DUMONT			NÚMERO 05
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.540-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2565
MUNICÍPIO SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7810800 Atividade secundária 3811400 7732201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.		
			
			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	11660092000152	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. Mesquita Brasil			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 24/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luma Mesquita Brasil		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Tereza de Jesus
Secretaria de Registro
Registro Mercantil
Mar. 8001834

0210219011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2011
SOB O NÚMERO: 20110061187
-Protocolo: 11/006118-7
Empresa: 21101709886
L. MESQUITA BRASIL



ATO
#@20110061187@#



Nº AD 015.091
CLEDINECE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE (número) 0318971320065	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 048.487.453-57
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06			NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65054-583	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti
MUNICIPIO Buriti	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211101, 4213800, 4221902, 4222701, 4292801, 4299501, 4299599, 4313400, 4399105, 7731400, 7732201, 7732202, 8130300	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL PREFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luma Mesquita Brasil		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000652714	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 15:35 SOB N° 20170044335.
PROTOCOLO: 170044335 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700383937. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

02.105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 FOLHAS 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL	(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE (número) 0318971320065	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 048.487.453-57
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 06				NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65054-583	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL				
LOGRADOURO (rua, av. etc) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA				NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti	
MUNICÍPIO Buriti	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211101, 4213800, 4221902, 4222701, 4292801, 4299501, 4299599, 4313400, 4399105, 7731400, 7732201, 7732202, 8130300	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1170000652714		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2017 15:35 SOB Nº 20170044335.
PROTOCOLO: 170044335 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700383937. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



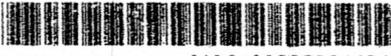
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

02.11.05.002.190.20
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

RUBRICA 10 FOLHAS 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher admitindo-se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0318971320065	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 048.487.453-57			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 06			NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65054-583	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000	
MUNICÍPIO Buriti	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brasilconstru@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211101, 4213800, 4221902, 4222701, 4292801, 4299501, 4299599, 4313400, 4330499, 4399105, 7731400, 7732201, 7732202, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OUTRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>		3º TABELIONATO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002334421	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:07 SOB Nº 20190035242.
PROTOCOLO: 190035242 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900348473. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

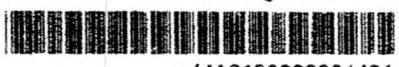
Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

02 1105002 12022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
RUBRICA JA Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDIMILSON DE SOUSA BRASIL	(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0318971320085	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 048.487.453-57			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nrh, av, etc) RUA 06			NÚMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65054-583	
MUNICÍPIO São Luis	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000	
MUNICÍPIO Buriti	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brasilconstru@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Precat) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto OBRAS DE ENGENHARIA (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS); SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO.; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PREDIOS. SERVIÇOS DE LIMPEZA VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE EDIFÍCIOS APOS FASE DE CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002334421	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:07 SOB N° 20190035242.
PROTOCOLO: 190035242 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900348473. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

02-1105.002.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, 109/10, quadra V, Shopping do Automóvel - Cabana - São Luís - MA
CNPJ: 11.673.256/0001-92 Tel: (98) 3231-4817 www.tabelionato3ma.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **LUMA MESQUITA BRASIL**
(01362781) - LUMA MESQUITA BRASIL

Emplumadas: [assinatura]
Em test. [assinatura] da verdade
São Luís - MA, 25/01/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031541496

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 17:07 SOB Nº 20190035242.
PROTOCOLO: 190035242 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900348473. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



BUREAU

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDI: 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUMA MESQUITA BRASIL			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)	
SEXO: Feminino	REGIME DE BENS (se casado): XXX		
FILHO DE (pai): EDIMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe): VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL	
NASCIMENTO EM (data de nascimento): 24/06/1990	IDENTIDADE (número): 0318971320065	Orgão emissor: SSP	UF: MA
CPF (número): 048.487.453-57			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX			
DOMICILIADO NA TROCALDOURO - rua, av., etc): RUA 06		NÚMERO: 01	
COMPLEMENTO: C. DRA 16	BARRIO/DISTRITO: COHATRAC III	CEP: 65054-583	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002587 - São Luis
MUNICÍPIO: São Luis	UF: MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	
NOME EMPRESARIAL: L. MESQUITA BRASIL		ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc): TRAVESSA BERNARDETE CUNHA		NÚMERO: 10	
COMPLEMENTO: XXX	BARRIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 65515-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002415 - Buriiti
MUNICÍPIO: Buriiti	UF: MA	PAÍS: BRASIL	E-MAIL: brasilconstru@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$: 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): duzentos mil reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária: 3611400, 4211101, 4213800, 4221902, 4222701, 4292801, 4299501, 4299599, 4313400, 4399105, 7731400, 7732201, 7732202, 8130300	Descrição do Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11.660.092/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDI, OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:	UF: MA
DATA ASSINATURA: 12/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Luma Mesquita Brasil</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000913990	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:39 SOB Nº 20170423050.
PROTOCOLO. 170423050 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272830. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101709886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUMA MESQUITA BRASIL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EDMILSON DE SOUSA BRASIL		(mãe) VALERIA LUCIA MESQUITA BRASIL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE: (número) 0318971320065	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 048.487.453-57
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 06			NUMERO 01
COMPLEMENTO QUADRA 16.	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC III	CEP 65054-583	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO .315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. MESQUITA BRASIL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA BERNARDETE CUNHA			NUMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 002415 - Buriiti
MUNICIPIO Buriiti	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) brsilconstru@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE, Fisco) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS); COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS.; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.; ALUGUEL DE ANDAIMES;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/03/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.660.092/0001-52	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 12/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luma Mesquita Brasil</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000913990	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 10:39 SOB N° 20170423050.
PROTOCOLO: 170423050 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702272830. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2017

02.550500212022
PROC. ADMINISTRATIVO**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**FLS
RUBRICA LA**L MESQUITA BRASIL – CNPJ: 11.660.092/0001-52**

LUMA MESQUITA BRASIL, Brasileira, solteira –, natural da cidade de Matosinhos – MG, nascido em 24/06/1990, RG 0318971320065 SSP-MA, CPF 048.487.453-57 residente e domiciliado na Rua. 06 Quadra 16 nº 01, COHATRAC III SÃO LUIS - MA, CEP 65054-583, registrado sob a firma **L MESQUITA BRASIL** com sede na TRAVESSA BERNARDETE CUNHA, Nº 10, Bairro Centro BURITI - MA CEP 65515-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE – 21101709886 e **CNPJ 11.660.092/0001-52**, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto para: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE**

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

MUDANÇAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO- DE- OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

ATIVIDADES ECONOMICAS – CNAES

4120-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

3811-4-00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

4211-1-01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9-02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7-01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8-01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5-99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8-02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM

✗

✗

✗

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLSMUNICIPA 

4321-5-00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

4322-3-01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS

4330-4-04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4-99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4339-1-01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1-05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4930-2-01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL

4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

7731-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2-01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7810-8-00 – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

7820-5-00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8121-4-00 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS



02.11.05.002/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO
 RUBRICA JA

CLAUSULA SEGUNDA – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L MESQUITA BRASIL**

CLAUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual terá sua sede na **TRAVESSA BERNARDETE CUNHA nº 10 Bairro Centro BURITI-MA CEP 65515-000**

CLAUSULA QUARTA – Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L MESQUITA BRASIL

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA – O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L MESQUITA BRASIL**

DO CAPITAL

CLAUSULA SEGUNDA – O capital é de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

DA SEDE

CLAUSULA TERCEIRA – O Empresário Individual terá sua sede na **TRAVESSA BERNARDETE CUNHA nº 10 Bairro Centro, BURITI - MA CEP 65515-000**

DO OBJETO

CLAUSULA QUARTA – O Empresário Individual terá por objeto **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E**

02.1105.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO

^{FLS}
^{RUBRICA} ~~DE DISTRIBUIÇÃO~~ DE
CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO- DE- OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

ATIVIDADES ECONOMICAS – CNAES:

4120-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

3811-4-00 – COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS

4211-1-01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8-00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9-02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7-01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8-01 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5-01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5-99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8-02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4-00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5-00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

4322-3-01 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS

4330-4-04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4-99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4339-1-01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1-05 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4930-2-01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL

4930-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

02.1103.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

4930-2-04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

7731-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

7810-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

7820-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8121-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLAUSULA QUINTA- O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via..

São Luis, 04 de maio de 2020

LUMA MESQUITA BRASIL

CPF 048.487.453-57



02.005.002.19022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
LUMA MESA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2020 09:40 SOB Nº 20200346490.
PROTOCOLO: 200346490 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001949047. NIRE: 21101709886.
L. MESQUITA BRASIL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**7ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 21101709886

CNPJ: 11.660.092/0001-52

L. MESQUITA BRASIL

02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Luma Mesquita Brasil, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos – MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583; Empresário individual, sob nome o nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL** com sede à **Travessa Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE **21101709886 em 09.03.2010** e no CNPJ sob o número **11.660.092/0001-52**; Resolve assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa passa a ter como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios após o término da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros: locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Locação de mão-de-

AS

AS

AS

AS

02.1105.002.120-0
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

obra temporária - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

Clausula Segunda: O Empresário Individual ficara estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.

Cláusula Terceira: O capital social passa a ser de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Clausula Quarta: Permanecem em vigor as demais cláusulas inalteradas do Contrato Social.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento do Empresário Individual, com a seguinte redação:

Luma Mesquita Brasil, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos - MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583.

Cláusula Primeira: O empresário Individual gira como nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL**, estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.

Cláusula Segunda: O capital social será de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Cláusula Terceira: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Bernadete Cunha, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.**

Cláusula Quarta: A empresa tem como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios apos o termino da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros:

02.5205.002/2003
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____

locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Locação de mão-de-obra temporária - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

Cláusula Quinta: Atividades Econômicas:

- 4120-4/00 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS;
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4221-9/02 CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de)
- 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

A

A

A

02-2205-002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA _____

- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (limpeza de edifícios após o termino da fase de construção)
- 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
- 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos)
- 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
- 7820-5/00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
- 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de)
- 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Cláusula Sexta: A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste ato, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

02.1105.002.12022
PROC. ADMINISTRATIVO

Cláusula Sétima: Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste ato, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual ~~Individual~~ *IA*

Cláusula Oitava: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual neste País.

Cláusula Nona: O empresário declara que a atividade se enquadra em microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC,123/2006)

Cláusula Decima: Fica eleito o foro de BURITI/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por ser esta manifestação de vontade livre de vícios, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma via) de teor e forma.

Buriti/MA, 20 de outubro de 2020.

Luma Mesquita Brasil

Luma Mesquita Brasil

Empresaria

HA

HA

A

HA



02.1105.002/2020
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
Sua CA HA

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Walter Jorge Goiabeira Ferro, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 8792, inscrito no CPF n° 14712385391, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
14712385391	8792	WALTER JORGE GOIABEIRA FERRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 12:54 SOB N° 20200749226.
PROTOCOLO: 200749226 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005095840. CNPJ DA SEDE: 11660092000152.
NIRE: 21101709886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
L. MESQUITA BRASIL

**8ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 21101709886

CNPJ: 11.660.092/0001-52

L. MESQUITA BRASIL

02.5505.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA JA

Luma Mesquita Brasil, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos – MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583; Empresário individual, sob nome o nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL** com sede à **Travessa Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21101709886 em 09.03.2010 e no CNPJ sob o número 11.660.092/0001-52; Resolve assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa passa a ter como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios após o término da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros: locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Limpeza em

FLS

prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

Clausula Segunda: O Empresário Individual ficara estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.

Cláusula Terceira: O capital social passa a ser de **RS 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Clausula Quarta: Permanecem em vigor as demais cláusulas inalteradas do Contrato Social.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento do Empresário Individual, com a seguinte redação:

Luma Mesquita Brasil, Brasileira, solteira, natural da cidade de Matozinhos - MG, nascida em 24.06.1990, RG nº 0318971320065 SSP-MA e CPF nº 048.487.453-57, residente e domiciliado na Rua 06, Nº 01, quadra 16, Bairro Cohatrac III, São Luis-MA., CEP: 65.054-583.

Cláusula Primeira: O empresário Individual gira como nome empresarial **L. MESQUITA BRASIL**, estabelecida à Rua Bernadete Cunha, nº 10, Bairro Centro, Buriti-MA., CEP 65.515-000.

Cláusula Segunda: O capital social será de **RS 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, totalmente subscrito e já integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Cláusula Terceira: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Bernadete, nº 10 - Centro, CEP 65.515-000, na Cidade de Buriti/MA.**

Cláusula Quarta: A empresa tem como objeto social:

Construção de edifícios - Administração de obras - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - Coleta de resíduos não-perigosos - Coleta de resíduos perigosos - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - Construção de rodovias e ferrovias - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Montagem de estruturas metálicas - Construção de instalações esportivas e recreativas - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno - Obras de terraplenagem - Instalação e manutenção elétrica - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Serviços de pintura de edifícios em geral - Outras obras de acabamento da construção (limpeza de edifícios apos o termino da fase de construção) - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água - Serviço de transporte de passageiros:

J

Q

Q

02.1105.0021 2022
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

locação de automóveis com motorista - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - Transporte rodoviário de mudanças - Locação de automóveis sem condutor - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos) - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - Aluguel de andaimes - Seleção e agenciamento de mão-de-obra - Limpeza em prédios e em domicílios - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de) - Atividades paisagísticas

Cláusula Quinta: Atividades Econômicas:

4120-4/00 CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS;

4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4221-9/02 CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de - contenção de encostas; obras de - escoramento; execução de - loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de - obras de açudes - obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de - obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; construção de - obras de outros tipos (construção) - tanques para combustíveis; instalação de)

4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

02.2205.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (limpeza de edificios após o termino da fase de construção)

4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA

4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS

7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (locação de caminhões sem condutor; Locação de caminhões sem motorista; Locação de transporte para carretos)

7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES

7810-8/00 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA

8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (capina, capinação de rua, logradouro - desentupimento em prédios; serviço de - esterilização de objetos; serviço de - lavagem de embalagens; serviço de - lavagem de recipientes; serviço de - limpeza de acostamento de estrada; atividade de - esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de - esterilização hospitalar; serviço de - esterilização; serviço de)

8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS

Cláusula Sexta: A empresa terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste ato, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

02.1105.002/2022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

Cláusula Oitava: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual neste País.

Cláusula Nona: O empresário declara que a atividade se enquadra em microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC,123/2006)

Cláusula Decima: Fica eleito o foro de BURITI/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por ser esta manifestação de vontade livre de vícios, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma via) de teor e forma.

Buriti/MA, 28 de dezembro de 2020.

Luma Mesquita Brasil

Empresaria



02.0005.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. MESQUITA BRASIL consta assinado digitalmente por:

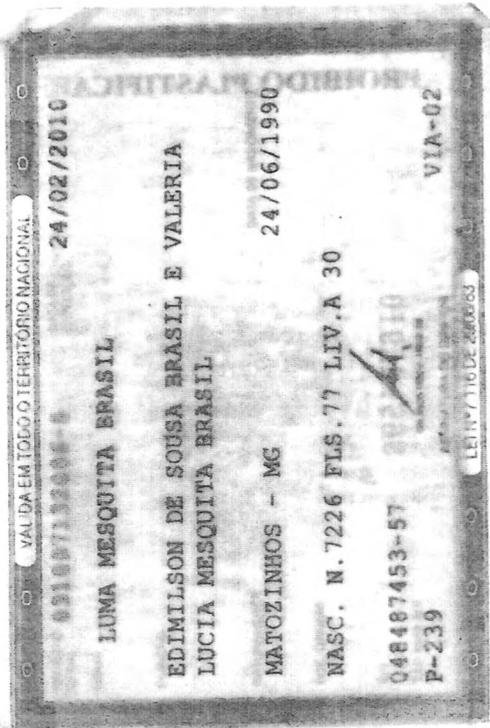
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04848745357	LUMA MESQUITA BRASIL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:18 SOB Nº 20210109874.
PROTOCOLO: 210109874 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100524328. CNPJ DA SEDE: 11660092000152.
NIRE: 21101709886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
L. MESQUITA BRASIL

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Custódia do Livro de Registro de Imóveis - Tabelião
Av. Dornel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.077-113 - São Luís - Maranhão (98) 3236-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apreendido. Dob. fe.
São Luís, 03/06/2022 13:25:38 Luís Felipe 19596
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT1567941A4W9LX5DWDK1S7 - Ato: 1318
Emolumentos e Taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>

02.5205.002 | 2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA HA

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

02.2205.00212022

PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME
RAFAEL DOS SANTOS EWERTON

DOC. IDENTIDADE / CNH / PASSAP. / LE
0000934879982 6557 MA

CPF
008.822.103-27

DATA NASCIMENTO
09/08/1984

FILIAÇÃO
OTAVIANO AUGUSTO
EWERTON FILHO
MARIA DA GLORIA DOS
SANTOS EWERTON

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
B

Nº REGISTRO
03794208406

VALIDADE
03/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198855203

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198855203

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rafael dos Santos Ewerton

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
52188007407
MA044517750

MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 03/06/2022 13:25:38 Luís Felipe 18596

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794M04HX53ZV28J4D11 - Ato: 13-18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten marks and signatures]

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 15:00 HORAS



02.1105.003/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO VIII
TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022 – CPL

A empresa L. MESQUITA BRASIL-ME, inscrita no Cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o N° 11.660.092/0001-52, com sede na rua Bernadete cunha n° 10, centro CEP 65.515-000, BURITI-MA, neste ato representado pela representante legal LUMA MESQUITA BRASIL, portadora da cédula de identidade RG: 031897132006-5, CPF: 048.487.453-57, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada na rua O, quadra 13, casa 15, Parque Atenas, CEP: 65.072-461, São Luis –MA.

Sessão Publica da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Buriti-MA, 31 de maio de 2022.

Atenciosamente,

7º Tabelionato

Luma Mesquita Brasil

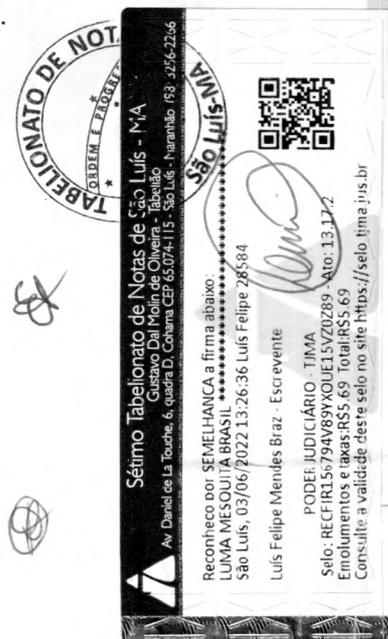
LUMA MESQUITA BRASIL
Proprietária

RG: 031897132006-5

CPF: 048.487.453-57

Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA

brasilconstru@outlook.com



02.1105.00212022
PROC. ADMINISTRATIVO
FIS
GOVERNO DO MARANHÃO
FÁCIL



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. MESQUITA BRASIL			Protocolo: MAC2201995513
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101709886	CNPJ 11.660.092/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/03/2010	Início de Atividade 09/03/2010
Endereço Completo Rua BERNADETE CUNHA, Nº 10, CENTRO-Buriti/MA- CEP65515-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS OBRAS DE - CONTENCAO DE ENCOSTAS OBRAS DE - ESCORAMENTO EXECUCAO DE - LOTEAMENTO (SUBDIVISAO DE TERRAS) COM EXECUCAO DE BENFEITORIAS SERVICOS DE - OBRAS DE ACUDES - OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO EXECUCAO DE - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE - OBRAS DE OUTROS TIPOS (CONSTRUCAO) - TANQUES PARA COMBUSTIVEIS INSTALACAO DE) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (LIMPEZA DE EDIFICIOS APOS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUCAO) SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE CAMINHOS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHOS SEM MOTORISTA LOCACAO DE TRANSPORTE PARA CARRETOS) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO - DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVICO DE - ESTERILIZACAO DE OBJETOS SERVICO DE - LAVAGEM DE EMBALAGENS SERVICO DE - LAVAGEM DE RECIPIENTES SERVICO DE - LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA ATIVIDADE DE - ESTERILIZACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES SERVICO DE - ESTERILIZACAO HOSPITALAR SERVICO DE - ESTERILIZACAO SERVICO DE) ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 30/05/2022	Número 20220679991	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUMA MESQUITA BRASIL			
Identidade: 0318971320065	CPF: 048.487.453-57		
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 19:24:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código EPUXOIAIG.



Ricardo Diniz Dias

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. MESQUITA BRASIL

Protocolo: MAC2201995513

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

02.005.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____
GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO



GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

GOVERNO DO
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. MESQUITA BRASIL encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2201995542

NIRE 21101709886
CNPJ 11.660.092/0001-52 Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo BERNADETE CUNHA, Nº 10, xxxxx, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220679991	30/05/2022	BALANCO
223	20210547774	28/04/2021	BALANCO
002	20210109874	27/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200749226	22/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200659685	12/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200477811	29/07/2020	BALANCO
002	20200346490	17/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190353163	23/05/2019	BALANCO
002	20190035242	25/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180398121	09/06/2018	BALANCO
223	20171123743	08/08/2017	BALANCO
315	20170423050	20/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20170258955	23/02/2017	BALANCO
002	20170044335	31/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170014622	18/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
006	20110672968	05/10/2011	PROCURAÇÃO
002	20110061187	02/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100681913	17/11/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21101709886	09/03/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 19:25:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KG1OFAG.



MAC2201995542

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]